CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

À

Câmara municipal de
Pompéia SP.

Em anexo, cópia da Ata nº12/2015 do Conselho Municipal de Trânsito de Pompéia, para conhecimento e apreciação desse Legislativo.

Pompéia SP, 08 de dezembro de 2015

AYAO SUZUKI
Presidente

Paulo Matias da Costa
Secretário

Ao
Senhor

Carlos Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Pompéia SP.

À Secretaria.
Pompéia, 1 / 12 / 2016
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompéia
18 DEZ 2015
Recebido

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº12/2015 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Aos sétimo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Pércio Siqueira, Oscar Moellas Bersouzai, Paulo Matias da Costa, Luis Martins, Lidio de Barros Maia e Mario Cattai . Após os agradecimentos de costume, o Sr. Ayao suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: INDICAÇÃO nº349/2015, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, indica estudos para a implantação de um semáforo na Rua Taquari com a Rua Expedicionários de Pompéia; DE ACORDO, existe projetos para a referida implantação. INDICAÇÃO nº362/2015, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica estudos com medidas para conscientizar os Motoristas a respeitarem o limite de velocidade na Rua Tiradentes, com melhoria na sinalização horizontal e vertical; DE ACORDO, tal indicação já consta em Ata nº011/2015, datado em 04/11/2015. INDICAÇÃO nº365/2015, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica a criação de estacionamento privativo, para os portadores de necessidades especiais, em todos os estacionamentos de prédios Públicos no nosso Município. DE ACORDO, devidamente sinalizados e em conformidade com o Artigo 80 § 1º do CONTRAN. INDICAÇÃO nº370/2015, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica retirada de lombada e construção de outra em substituição, na Av. Bonifacio Martins, em frente ao lote 19 B, na Vila Paulópolis; CONTARIOS, a referida indicação, já consta na Ata nº011/2015, datado em 04/11/2015. INDICAÇÃO nº421/2015, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica a pintura da faixa de travessia de pedestres, localizada na Rua Epaminondas de Toledo Pizza, 241, bem como sinalização aérea, alertando sobre a travessia de pedestres naquele trecho. DE ACORDO; e em conformidade com o Artigo 80 § 1º, do CONTRAN. Sugestão deste Conselho Municipal de Trânsito; A – recolocar a Placa R 24ª, (sentido de circulação), na Rua Flavio Faria Jordão, confluência com a Av. Nestor de Barros. B – colocar uma Placa R 24a, (sentido de circulação), na Rua José Aguiar Moraes com Rua Carlos Bueno de Toledo. C – colocar Placa R24a, (sentido de circulação), na Rua Senador Rodolfo Miranda, nas confluências com as Ruas: Carlos Bueno de Toledo, Julio da Costa Barros e Durval de Carvalho e Silva.
;

Nada mais a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 08 de dezembro de 2015.

AYAO SUZUKI
Presidente

PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário